



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 097, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válida a prorrogação de autorização de afastamento da servidora docente **ANA BEATRIZ BOLIVAR DA GAMA**, Matrícula SIAPE nº. 2467958, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Católica de Petrópolis, na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 01/01/2016 a 05/02/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007332/2015-71.

**Léa Maria Chicre Araújo Salomão**  
**No exercício da Pró-reitoria de Recursos Humanos**